

Brasília, 26 de julho de 2013

Nota Informativa 03/2013

Assunto: Prorrogação do prazo para o registro de propostas de oferta de cursos técnicos

A apresentação de propostas de oferta de cursos técnicos na forma subsequente, por intermédio da Bolsa-Formação, **poderá ser feito até o dia 30 de julho, às 12h (meio-dia)**. A adesão das mantenedoras ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) e o registro das propostas de oferta são realizados no **sistec.mec.gov.br**. Os cursos a serem ofertados devem estar entre as opções listadas na Tabela de Mapeamento, de acordo com a Portaria SETEC/MEC N°20, de 2 de julho de 2013.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) analisará as propostas apresentadas, e as que forem aprovadas integrarão a oferta de cursos do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica - Sisutec, que estará disponível para a inscrição dos estudantes a partir do dia 5 de agosto.

Para Adesão e apresentação de propostas de cursos técnicos na forma subsequente, acesse **sistec.mec.gov.br**

Para mais informações, acesse documentação no sistec.mec.gov.br

Manual de Adesão à Bolsa-Formação Subsequente

Manual de Proposta de Oferta de Cursos Técnicos subsequente

Dúvidas e sugestões encaminhar e-mail para pronatec@mec.gov.br

Base Legal

Lei 12.513 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego - 26 de outubro de 2011

Portaria N° 160 - 5 de março de 2013 (Habilitação e Adesão)

Portaria N° 568 - 28 de junho de 2013 (Altera Portaria N° 160)

Portaria N° 168 - 7 de março de 2013 (Bolsa-Formação)

Portaria N° 20 - 2 de julho de 2013 – (Tabela de Mapeamento de Cursos)